Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

REGISTRO DE IMÓVEIS
Paranaguá - Paraná
Rua Presciliano Correa, 90

TITULAR: José Luiz Pinto Rebello
C. P. F. 002222089

REGISTRO GERAL

FICHA 1

RUBRICA

MATRÍCULA N.º 15.282.-

IMOVEL:-Um terreno de marinha, denominado "ÍLHA LAMIN DE FORA", situ do na Baía de Paranaguá, nêste Municipio e Comarca, o qual têm as seguintes caracteristicas: do ponto de partida sôbre a linha do pre amar médio, de 1831 e partindo do extremo sul, em sentido horário.- no alinhamento reto ao rumo verdadeiro de 61º30' NW. mede 41.75m;-- daí, curva a direita, com ângulo central de 43º00' e raio de 27.25m desenvolve 20.45m; daí, curva a esquerda, com ângulo central de 36º 00' e raio de 45.50m. desenvolve 28.59m; daí, no alinhamento reto - ao rumo verdadeiro de 54º30'NW. mede 32.20m; daí, curva a esquerda- com ângulo central de 24º00' e raio de 73.00mt. desenvolve 30.58m;- daí, no alinhamento reto ao rumo verdadeiro de 78º30'NW. mede 9.50m; daí, curva a direita, com ângulo central de 36º00' e raio de 28.50m desenvolve 17.91m; daí, no alinhamento reto ao rumo verdadeiro de 42º30'NW mede 10.00mt; daí, curva a esquerda, com ângulo central de 90º30' e raio de 18.00m. desenvolve 28.43m; daí, no alinhamento re- to ao rumo verdadeiro de 47º00'SW. mede 12.00m; daí, curva a direi- ta, com ângulo central de 88º00' e raio de 14.75m. desenvolve 22.65 m; daí, no alinhamento reto ao rumo verdadeiro de 45º00'NW. mede 72 80m; daí, curva a direita, com ângulo central de 154º30' e raio de- de 25.50m. desenvolve 68.76m; daí, no alinhamento reto ao rumo ver- dadeiro de 70º30' SE. mede 16.70m; daí, curva a direita, com ângulo central de 60º45' e raio de 27.75m. desenvolve 29.42m; daí, no ali- nhamento ao rumo verdadeiro de 9º45'SE. mede 7.50m; daí, curva a es querda, com ângulo central de 87º00' e raio de 34.50m. desenvolve - 52.39m; daí, no alinhamento reto ao rumo verdadeiro de 83º15'NE.me- de 87.50m; daí, curva a direita, com ângulo central de 36º00' e ra- io de 40.75m. desenvolve 25.60m; daí, no alinhamento reto ao rumo - verdadeiro de 60º45'SE. mede 14.50m; daí, curva a direita, com ângu lo central de 37º30' e raio de 43.25m. desenvolve 28.31m.; daí, no alinhamento reto ao rumo verdadeiro de 23º15'SE. mede 95.50m; daí.- curva a direita, com ângulo central de 141º45' e raio de 16.00m.de- senvolve 39.58m; fechando uma poligonal com perímetro de 793.00mts. Do ponto de partida sobre a linha limite dos terrenos de marinha,em sentido horário e curva à esquerda, com ângulo central de 9º45' e - raio de 78.50m. desenvolve 13.36mt; daí no alinhamento reto ao rumo verdadeiro de 54º30'NW.mede 32.20mt; daí, curva a esquerda, com an- gulo central de 3º30' e raio de 106.00m. desenvolve 6.48mt; daí, no alinhamento reto ao rumo verdadeiro de 83º15' NE. mede 11.75m.; daí curva a direita, com ângulo central de 36º00' e raio de 7.75m. de-- senvolve 4.87m.; daí, no alinhamento reto ao rumo verdadeiro de 60º 45'SE. mede 14.50m; daí, curva a direita, com ângulo central de 37º 30' e raio de 10.25m desenvolve 6.71mt.; daí no alinhamento reto ao rumo verdadeiro de 23º15'SE. mede 21.10m..fechando uma poligonal -- com perímetro de 110.97mts. e fechando um anel com 17.450,9 m2.(de- zesséte mil.quatrocentos e cincoenta metros e noventa e um decíme-- tros quadrados).

PROPRIETARIO:-União Federal.-

REG. ANTERIOR:-Não tem.-

Paranaguá, 31 de julho de 1.979.-

O Oficial.-

CONTINUA NO VERSO

MATRÍCULA N.º 15.282.-

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO VALOR: R$ 15,95

CNM: 084368.2.0015282-76

SOLICITADO POR: COMPANHIA S/A - CPF/CNPJ: ***.721.300-** DATA: 30/09/2025 15:42:34 - VALOR: R$ 15,95

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

CNM: 084368.2.0015282-76

CONTINUAÇÃO

R. nº 1/15.282.-Em 31 de Julho de 1.979.- Protocolo nº 15.583. -
Título:-Aforamento.-
Transmitente:-União Federal.-
Adquirente:-HÉLCIO BUCK SILVA.advogado.(CI.120.425-Pr. e CPF.001.982.429-72) e RAUL PINHEIRO MACHADO FILHO. arquiteto.(CI.3.133-D-CREA 8ª Região. e CPF.002.398.109-10). brasileiros. casados. residentes em Curitiba. Capital do Estado.-
Fôrma do título:-Certidão nº 100/78. expedida pelo Serviço do Patrimônio da União. Delegacia do Estado do Paraná. em 06 de novembro de 1978. assinado pelo Dr. Reginaldo Reicheirdt. Delegado. extraida do contrato de constituição de aforamento de terreno de marinha. lavrado em 19 de setembro de 1978. á fôlhas 363 á 368. do livro 02. próprio de lavratura de contrato de aforamento.
Valôr:-Cr$1.572,00(hum mil quinhentos e setenta e dois cruzeiros)de foro anuel. compreendendo-se nesse valor,tambem,o foro correspondente ao das ilhas Lamin Grande e Lamin de Dentro.
Condições:-O contrato foi autorgado nas seguintes condições:(v.Decreto-Lei nº9.760. de 05 de setembro de 1.946); a)= Pagamento -I- - Do foro anual. na importancia de Cr$1.572,00 (hum mil. quinhentos e setenta e dois cruzeiros) no primeiro trimestre de cada ano ou fora desse prazo. com multa de 20% (vinte por cento). art. 101.§ 1º; II= do laudêmio - de 5% (cinco por cento) sobre o valor do dominio pleno do terreno e benfeitorias. na transferencia onerosa. ainda que - por força de decisão judicial. desde que. a União Federal. não exercite no prazo de 60 (sessenta) dias. seu direito de opção (art.102. §§ 1º e 4º; b)Penas- I- caducidade de aforamento. se ocorrer atraso- por 3 (tres) anos consecutivos no pagamento do fôro (art. 101.§ 2º) II- de nulidade de transmissão do dominio útil do terreno sem prévio assentimento do Serviço do Patrimônio da União (art. 102).-

Custas:- Cr$273,00.-

O Oficial:-

rb

R. nº 2/15.282.-Em 26 de fevereiro de 1993.- Protocolo nº 78.677 .-
Título :- Divisão Amigavel.-
Transmitentes :- Helcio Buck Silva, supra qualificado, e sua mulher Ivete Luz Buck Silva, brasileira, professora, CI.RG. 94.319-PR, residentes e domiciliados em Curitiba/PR, na Av. Munhoz da Rocha, nº 585.-
Adquirentes :- **RAUL PINHEIRO MACHADO FILHO**, supra qualificado, e sua mulher **LIGIA BOEHL PINHEIRO MACHADO**, brasileira, do comércio, CI.RG. 987.767-PR e CPF/MF. sob nº 223.543.879/20, residentes e domiciliados em Curitiba/PR, na Av. Nossa Senhora da Luiz, nº 1755.-
Forma do título :- Escritura pública lavrada nas Notas do 7º Tabelião, Dr. Angelo Volpi Neto, de Curitiba/Pr, em 19 de novembro de 1991, às fls. 050 do Livro 1.096-N, por certidão expedida em 17 de fevereiro de 1993.-
Valor :- Não consta.-
Condições :- Não tem.-

Custas:- 150,000 VRC.- CPC:- 2,000 VRC.-

O Oficial:-

R-3/Mat. 15282. Em 24 de outubro de 2008. Protocolo nº 117.464 de 13/10/2008 - ARRESTO:- Em cumprimento ao Mandado do MM. Juiz Substituto da Vara Federal e Juizado Especial Federal desta Comarca, Dr. Carlos Felipe Komorowski, expedido nos Autos de Carta Precatória nº 2008.70.08.000983-0, em 18 de julho de 2008, em que é Autor **MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**, contra RAUL PINHEIRO MACHADO FILHO, já qualificado, procedo o registro do **ARRESTO** sobre o imóvel desta objeto, para garantia do valor de R$ 11.647.400,00 (onze milhões, seiscentos e quarenta e sete mil e quatrocentos reais). Auto de Arresto datado de 08

SEGUE

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO VALOR: R$ 15,95

SOLICITADO POR: COMPANHIA S/A - CPF/CNPJ: ***.721.300-** DATA: 30/09/2025 15:42:34 - VALOR: R$ 15,95

CONTINUAÇÃO

de outubro de 2008.
PASTA 529 – DOC. 026.-
Custas:- 135,82 = 1.293,60 VRC (À FINAL).-
FUNREJUS:- À FINAL.-
CAO

O Oficial:- Paulo Eduardo Malheiros Manfredini OFICIAL

R-04/Mat. 15.282. Protocolo nº 125.494 de 03/12/2010 **PENHORA**.- Em cumprimento ao Mandado nº 2.858.626/2010, do MM. Juiz da 17ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR, Dr. José Aparecido dos Santos, expedido em 29 de novembro de 2010, nos Autos 08934-1998-651-09-00-5 (RTOrd - Ajuizada em 15/04/1998), em que é Autor IDEVAL DE MELO FERREIRA, brasileiro, casado, vigilante, CPF sob nº 225.326.769-49, residente e domiciliado na Rua Antonio Gonçalves Dias, 1436, Vargem Grande, Pinhais-PR, e Réus CIDADELA S.A., GUNTHER ALGAYER, RAUL PINHEIRO MACHADO FILHO, GINO AZZOLINI NETO e CONSÓRCIO NACIONAL CIDADELA LTDA. (Liquidação), procedo o registro da **PENHORA** sobre o imóvel desta objeto, para garantia da dívida no valor de R$ 174.562,69 (cento e setenta e quatro mil, quinhentos e sessenta e dois reais e sessenta e nove centavos), em 30/11/2010. Termo de Penhora de Bens nº 0.258.373/2010, datado de 09 de fevereiro de 2010. Custas :- R$ 139,92 = 1.332,58 VRC (À FINAL). FUNREJUS:- R$ 349,12 (À FINAL). **PASTA 575 – DOC. 036.**
Dou fé. Paranaguá, 17 de dezembro de 2010.
CAO Agente Delegado:- Paulo Eduardo Malheiros Manfredini AGENTE DELEGADO

AV-05/Mat. 15.282. Protocolo nº 143.009 de 05/05/2015 **LEVANTAMENTO DE ARRESTO**:- Em atendimento ao Ofício n.º 8902773, datado de 18 de fevereiro de 2015, do MM Juiz Federal da 14ª Vara Federal de Curitiba-Pr, Dr Ricardo Rachid de Oliveira, extraído dos autos de Arresto / Hipoteca Legal - Medidas Assecuratórias n.º 2007.70.00.033.237-6, procedo ao **LEVANTAMENTO DO ARRESTO** registrado sob n.º R-3 na presente efetivado pela Carta Precatória 2008.70.08.000983-0 da 1ª Vara Federal desta Comarca, para todos os fins e efeitos de direito. Custas:- NIHIL. **PASTA 674 – DOC. 019.** Dou fé. Paranaguá, 05 de maio de 2015.
Agente Delegado:- Paulo Eduardo Malheiros Manfredini AGENTE DELEGADO

AV-06/Mat. 15.282. Protocolo nº 145.841 de 10/03/2016. **INDISPONIBILIDADE:** Consoante o disposto no § 3º do artigo 14 do Provimento n.º 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça e de conformidade com o protocolo de indisponibilidade nº 201603.0115.00114103-IA-031, referente ao processo nº 13295199965109000, procedo a presente averbação para que desta matrícula que constando a restrição de **INDISPONIBILIDADE** da parte ideal pertencente à **RAUL PINHEIRO MACHADO FILHO**, inscrito no CPF sob nº 002.398.109-10. Custas:- NIHIL. **PASTA 01-CNIB – DOC. 047.**
Dou fé. Paranaguá, 23 de março de 2016.
CAO Agente Delegado: Paulo Eduardo Malheiros Manfredini AGENTE DELEGADO

R-07/Mat. 15.282. Protocolo nº 146.100 de 06/04/2016 **PENHORA**.- Em cumprimento ao Mandado de Penhora e Avaliação do MM. Juiz Federal da 3ª Vara Federal de Curitiba/Pr, Dr.Nivaldo Brunoni, expedido em 16/03/2016, nos Autos de **Execução de Título Extrajudicial**, Processo nº **2000.70.00.016556-8**, passado em favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF** contra **ECORA S/A – EMPRESA DE CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ATIVOS – MASSA FALIDA E OUTROS**, procedo o registro da **PENHORA** sobre á **parte ideal** do imóvel desta objeto, pertencente ao executado RAUL PINHEIRO MACHADO FILHO, para garantia da dívida no valor de R$ 5.147.236,86 (cinco milhões, cento e quarenta e sete mil, duzentos e trinta e seis reais e oitenta e seis centavos), Auto de Penhora e Avaliação datado de 05/04/2016, valor da avaliação R$ 2.500.000,00. Custas - R$ 243,69 = 1.338,98 VRC (À FINAL) FUNREJUS:- R$ 5.000,00 (À FINAL). **PASTA 691 – DOC. 044.** Dou fé. Paranaguá, 11 de abril de 2016.
KRB Agente Delegado:- Akari Takazaki ESCREVENTE

R-08/Mat. 15.282. Protocolo nº 146.101 de 06/04/2016 **PENHORA**.- Em cumprimento ao Mandado de Penhora, Avalição e Registro, chave nº 368093227215, do MM. Juiz Federal substituto da 2ª Vara Federal de Curitiba/Pr, Dr. Claudio Roberto da Silva, expedido em 14/03/2016, nos Autos de **Execução de Título Extrajudicial, Processo nº 5048442-84.2015.4.04.7000**, passado em favor de **EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA** contra

SEGUE

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO HÁ CERTIDÃO VALOR: R$ 15,95

CNM: 084368.2.0015282-76

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

SOLICITADO POR: COMPANHIA S/A - CPF/CNPJ: ***.721.300-** DATA: 30/09/2025 15:42:34 - VALOR: R$ 15,95

ADALBERTO SERTA, ALFREDO SADI PRESTES, CLAUDIONOR CARVALHO, GUNTHER ALGAYER, ITABORAI EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, MASSA FALIDA DE ECORA S/A – EMPRESA DE CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ATIVOS, RAUL PINHEIRO MACHADO FILHO, RUTH GONÇALVES DE OLIVEIRA SERTA , URSÚLA DORIS MULLER ALGAYER, procedo o registro da **PENHORA** sobre o imóvel desta objeto, para garantia da dívida no valor de R$ 1.982.616,60 (um milhão, novecentos e oitenta e dois mil, seiscentos e dezesseis reais e sessenta centavos), Auto de Penhora e Avaliação datado de 05/04/2016, Valor da Avaliação R$ 2.500.000,00 . Custas :- R$ 243,69 = 1.338,98 VRC (À FINAL) FUNREJUS:- R$ 3.965,23. (À FINAL). **PASTA 691 – DOC. 042**. Dou fé. Paranaguá, 11 de abril de 2016.
KRB Agente Delegado:- Akari Takazaki ESCREVENTE

AV-09/Mat. 15.282. Protocolo nº 146.708 de 13/06/2016. **INDISPONIBILIDADE:**- Consoante o disposto no § 3º do artigo 14 do Provimento n.º 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça e de conformidade com o protocolo de indisponibilidade nº 201606.1017.00147557-IA-760, referente ao processo nº 13000199801409006, procedo a presente averbação para que desta matrícula que constando a restrição de **INDISPONIBILIDADE** de bens pertencentes à **RAUL PINHEIRO MACHADO FILHO**, inscrito no CPF sob nº 002.398.109-10. Custas: NIHIL. **PASTA 01-CNIB – DOC. 061**. Dou fé. Paranaguá, 13 de junho de 2016.
krb Agente Delegado Interino:- Akari Takazaki ESCREVENTE

AV-10/Mat. 15.282. Protocolo nº 147.657 de 14/09/2016. **INDISPONIBILIDADE:**- Consoante o disposto no § 3º do artigo 14 do Provimento n.º 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça e de conformidade com o protocolo de indisponibilidade nº 201609.0216.00183045-IA-990, referente ao processo nº 09201200109009, procedo a presente averbação para que desta matrícula que constando a restrição de **INDISPONIBILIDADE** de bens pertencentes à **RAUL PINHEIRO MACHADO FILHO**, inscrito no CPF sob nº 002.398.109-10. Custas: NIHIL. **PASTA 01-CNIB – DOC. 088**. Dou fé. Paranaguá, 15 de setembro de 2016.
JMT Agente Delegado Interino:- Akari Takazaki ESCREVENTE

AV-11/Mat. 15.282. Protocolo nº 148.273 de 01/12/2016. **INDISPONIBILIDADE:**- Consoante o disposto no § 3º do artigo 14 do Provimento n.º 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça e de conformidade com o protocolo de indisponibilidade nº 201611.2914.002170334-IA-380, referente ao processo nº 80042200500309009, procedo a presente averbação para que desta matrícula fique constando a restrição de **INDISPONIBILIDADE** de bens pertencentes à **RAUL PINHEIRO MACHADO FILHO**, inscrito no CPF sob nº 002.398.109-10. Custas: NIHIL. **PASTA 01-CNIB – DOC. 119**. Dou fé. Paranaguá, 12 de dezembro de 2016.
krb Agente Delegado Interino:- Akari Takazaki ESCREVENTE

AV-12/Mat. 15.282. Protocolo nº 148.277 de 01/12/2016. **INDISPONIBILIDADE:**- Consoante o disposto no § 3º do artigo 14 do Provimento n.º 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça e de conformidade com o protocolo de indisponibilidade nº 201611.2914.002170334-IA-380, referente ao processo nº 80042200500309009, procedo a presente averbação para que desta matrícula fique constando a restrição de **INDISPONIBILIDADE** de bens pertencentes à **RAUL PINHEIRO MACHADO FILHO**, inscrito no CPF sob nº 002.398.109-10. Custas: NIHIL. **PASTA 01-CNIB – DOC. 120**. Dou fé. Paranaguá, 12 de dezembro de 2016.
krb Agente Delegado Interino:- Akari Takazaki ESCREVENTE

AV-13/Mat. 15.282. Protocolo nº 148.316 de 06/12/2016. **INDISPONIBILIDADE:**- Consoante o disposto no § 3º do artigo 14 do Provimento n.º 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça e de conformidade com o protocolo de indisponibilidade nº 201611.2914.002170334-IA-380, referente ao processo nº 80042200500309009, procedo a presente averbação para que desta matrícula fique constando a restrição de **INDISPONIBILIDADE** de bens pertencentes à **RAUL PINHEIRO MACHADO FILHO**, inscrito no CPF sob nº 002.398.109-10. Custas: NIHIL. **PASTA 01-CNIB – DOC. 121**. Dou fé. Paranaguá, 12 de dezembro de 2016.
krb Agente Delegado Interino:- Akari Takazaki ESCREVENTE

AV-14/Mat. 15.282. Protocolo nº 148.324 de 07/12/2016. **INDISPONIBILIDADE:**- Consoante o

SEGUE

CNM: 084368.2.0015282-76
PARA SIMPLES CONSULTA SEM VALOR JURÍDICO
DOCUMENTO GERADO EM www.registradores.org.br
SOLICITADO POR: COMPANHIA S/A - CPF/CNPJ: ***.721.300-** DATA: 30/09/2025 15:42:34 - VALOR: R$ 15,95

CONTINUAÇÃO

disposto no § 3º do artigo 14 do Provimento n.º 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça e de conformidade com o protocolo de indisponibilidade nº 201611.2914.002170334-IA-380, referente ao processo nº 80042200500309009, procedo a presente averbação para que desta matrícula fique constando a restrição de **INDISPONIBILIDADE** de bens pertencentes à **RAUL PINHEIRO MACHADO FILHO**, inscrito no CPF sob nº 002.398.109-10. Custas: NIHIL. **PASTA 01-CNIB – DOC. 122**. Dou fé. Paranaguá, 12 de dezembro de 2016.
krb Agente Delegado Interino: Akari Takazaki ESCREVENTE

AV-15/Mat. 15.282. Protocolo nº 148.752 de 23/01/2017. **PAGAMENTO DE CUSTAS:** Procede-se a presente averbação para que desta matrícula fique constando que os emolumentos no valor de R$ 243,69 = 1.338,98 VRC, e a receita devida ao Funrejus no valor de R$ 3.965,23, constantes do registro nº 8 (oito) na presente, foram pagos em 20/01/2017.
Dou fé. Paranaguá, 23 de janeiro de 2017.
CAO Agente Delegado: Akari Takazaki ESCREVENTE

AV-16/Mat. 15.282. Protocolo nº 148.911 de 14/02/2017. **INDISPONIBILIDADE:** Consoante o disposto no § 3º do artigo 14 do Provimento n.º 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça e de conformidade com o protocolo de indisponibilidade nº 201702.1408.00238971-IA-650, referente ao processo nº 06418200700309005, procedo a presente averbação para que desta matrícula fique constando a restrição de **INDISPONIBILIDADE** de bens pertencentes à **RAUL PINHEIRO MACHADO FILHO**. Custas: NIHIL. **PASTA 01-CNIB – DOC. 170**.
Dou fé. Paranaguá, 09 de março de 2017.
CAO Agente Delegado: Patrick Roberto Gasparetto Oficial de Registro de Imóveis Paranaguá - Paraná

AV-17/Mat. 15.282. Protocolo nº 148.963 de 16/02/2017. **INDISPONIBILIDADE:** Consoante o disposto no § 3º do artigo 14 do Provimento n.º 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça e de conformidade com o protocolo de indisponibilidade nº 201702.1512.00239896-IA-440, referente ao processo nº 10300199900309000, procedo a presente averbação para que desta matrícula fique constando a restrição de **INDISPONIBILIDADE** de bens pertencentes à **RAUL PINHEIRO MACHADO FILHO**. Custas: NIHIL. **PASTA 01-CNIB – DOC. 160**.
Dou fé. Paranaguá, 09 de março de 2017.
CAO Agente Delegado: Patrick Roberto Gasparetto Oficial de Registro de Imóveis Paranaguá - Paraná

AV-18/Mat. 15.282. Protocolo nº 149.413 de 24/04/2017. **INDISPONIBILIDADE:** Consoante o disposto no § 3º do artigo 14 do Provimento n.º 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça e de conformidade com o protocolo de indisponibilidade nº 201703.3116.00263623-IA-810, referente ao processo nº 08611200201609002, procedo a presente averbação para que desta matrícula fique constando a restrição de **INDISPONIBILIDADE** de bens pertencentes à **RAUL PINHEIRO MACHADO FILHO**. Custas: R$ 143,32 = 787,48 VRC (À FINAL) (Emolumentos: R$ 114,66 – Funrejus: R$ 28,66). **PASTA 01-CNIB – DOC. 190**. Dou fé. Paranaguá, 24 de abril de 2017.
Agente Delegado: Patrick Roberto Gasparetto Oficial de Registro de Imóveis

AV-19/Mat. 15.282. Protocolo nº 149.528 de 11/05/2017. **INDISPONIBILIDADE:** Consoante o disposto no § 3º do artigo 14 do Provimento n.º 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça e de conformidade com o protocolo de indisponibilidade nº 201705.0915.00282685-IA-320, referente ao processo nº 33173199901409001, procedo a presente averbação para que desta matrícula fique constando a restrição de **INDISPONIBILIDADE** de bens pertencentes à **RAUL PINHEIRO MACHADO FILHO**. Custas: R$ 143,32 = 787,48 VRC (À FINAL) (Emolumentos: R$ 114,66 – Funrejus: R$ 28,66). **PASTA 01-CNIB – DOC. 191**.
Dou fé. Paranaguá, 12 de maio de 2017.
CAO Agente Delegado: Patrick Roberto Gasparetto Oficial de Registro de Imóveis

AV-20/Mat. 15.282. Protocolo nº 149.740 de 08/06/2017. **CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE:** Consoante o disposto no § 3º do artigo 14 do Provimento n.º 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça e de conformidade com o protocolo de cancelamento de indisponibilidade nº 201704.2819.00277985-TA-970, referente ao processo nº 13000199801409006, procede-se a presente averbação para constar o cancelamento da indisponibilidade **averbada sob nº 9 (nove)**, na presente. Custas: NIHIL. **PASTA 01-CNIB – DOC. 202**.
Dou fé. Paranaguá, 20 de junho de 2017.
CAO Agente Delegado: Patrick Roberto Gasparetto Oficial de Registro de Imóveis

SEGUE

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 15,95

CNM: 084368.2.0015282-76

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

SOLICITADO POR: COMPANHIA S/A - CPF/CNPJ: ***.721.300-** DATA: 30/09/2025 15:42:34 - VALOR: R$ 15,95

CNM: 084368.2.0015282-76

AV-21/Mat. 15.282. Protocolo nº 149.828 de 20/06/2017. **CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE:** Consoante o disposto no § 3º do artigo 14 do Provimento n.º 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça e de conformidade com o protocolo de cancelamento de indisponibilidade nº 201706.0210.00297576-TA-920, referente ao processo nº 06418200700309005, procede-se a presente averbação para constar o cancelamento da indisponibilidade **averbada sob nº 16 (dezesseis)**, na presente. Custas: NIHIL. **PASTA 01-CNIB – DOC. 210**.
Dou fé. Paranaguá, 20 de junho de 2017.
CAO Agente Delegado: Patrick Roberto Gasparetto
Oficial de Registro de Imóveis

AV-22/Mat. 15.282. Protocolo nº 150.169 de 31/07/2017. **INDISPONIBILIDADE:** Consoante o disposto no § 3º do artigo 14 do Provimento n.º 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça e de conformidade com o protocolo de indisponibilidade nº 201707.2714.00329962-IA-031, referente ao processo nº 04341200100709009, procedo a presente averbação para que desta matrícula fique constando a restrição de **INDISPONIBILIDADE** de bens pertencentes à **RAUL PINHEIRO MACHADO FILHO**. Custas: R$ 119,06 = 654,18 VRC (À FINAL). **PASTA 01-CNIB – DOC. 226**.
Dou fé. Paranaguá, 07 de agosto de 2017.
CAO Agente Delegado: Patrick Roberto Gasparetto
Oficial de Registro de Imóveis

AV-23/Mat. 15.282. Protocolo nº 150.344 de 18/08/2017. **INDISPONIBILIDADE:** Consoante o disposto no § 3º do artigo 14 do Provimento n.º 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça e de conformidade com o protocolo de indisponibilidade nº 201708.1610.00341915-IA.051, referente ao processo nº 0160920016700900006, procedo a presente averbação para que desta matrícula fique constando a restrição de **INDISPONIBILIDADE** de bens pertencentes à **RAUL PINHEIRO MACHADO FILHO, CPF: 002.398.109-10**. Custas: R$ 122,93 = 675,44 VRC (Emolumentos: R$ 118,53 – Selo: R$ 4,40) (À FINAL). **PASTA 01-CNIB – DOC. 240**. Dou fé. Paranaguá, 22 de agosto de 2017.
JMT Agente Delegado: Patrick Roberto Gasparetto
Oficial de Registro de Imóveis

AV-24/Mat. 15.282. Protocolo nº 150.351 de 21/08/2017. **CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE:** Consoante o disposto no § 3º do artigo 14 do Provimento n.º 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça e de conformidade com o protocolo de cancelamento de indisponibilidade nº 201708.0414.00335450-TA-080, referente ao processo nº 10300199900309000, procede-se a presente averbação para constar o cancelamento da indisponibilidade **averbada sob nº 17 (dezessete)**, na presente. Custas: R$ 119,06 = 654,17 VRC (Emolumentos: R$ 114,66 + Selo: R$ 4,40). **PASTA 01-CNIB – DOC. 243**.
Dou fé. Paranaguá, 29 de agosto de 2017.
CAO Agente Delegado: Patrick Roberto Gasparetto
Oficial de Registro de Imóveis

AV-25/Mat. 15.282. Protocolo nº 150.374 de 23/08/2017. **RETIFICAÇÃO DE PENHORA:**- Em cumprimento ao Mandado de Retificação de Penhora e Registro do MM Juiz Federal Substituto da 2º Vara Federal de Curitiba-Pr, Dr Cláudio Roberto da Silva, expedido em 02 de junho de 2017 - chave n.º 368093227215, nos Autos de Execução de Título Extrajudicial sob n.º 5048442-84.2015.4.04.7000, em que é Autor EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA e Réus ADALBERTO SERTA, ALFREDO SADI PRESTES, CLAUDIONOR CARVALHO, GUNTHER ALGAYER, ITABORAÍ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., MASSA FALIDA DE ECORA S/A - EMPRESA DE CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ATIVOS, RAUL PINHEIRO MACHADO FILHO, RUTH GONÇALVES DE OLIVEIRA SERTA, URSULA DORIS MULLER ALGYAER, procede-se a presente averbação para que do R. n.º 8, na presente, passe a constar que a **PENHORA** dela objeto **recaiu apenas sobre a fração ideal do imóvel pertencente ao executado RAUL PINHEIRO MACHADO FILHO**, liberando a parte pertencente a cônjuge LIGIA BOEHL PINHEIRO MACHADO. Termo de Retificação de Penhora datado de 22 de agosto de 2017. Custas:- R$ 14,01 = 77,00 VRC (Funrejus:R$ 2,73 – Selo: R$ 4,40) (A FINAL). **PASTA 711 – DOC. 126**. Dou fé. Paranaguá, 30 de agosto de 2017.
Agente Delegado:- Patrick Roberto Gasparetto
Oficial de Registro de Imóveis

AV-26/Mat. 15.282. Protocolo nº 150.432 de 30/08/2017. **INDISPONIBILIDADE:** Consoante o disposto no § 3º do artigo 14 do Provimento n.º 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça e de conformidade com o protocolo de indisponibilidade nº 201708.2912.00350186-IA.470, referente ao processo nº 28898199565109003, procedo a presente averbação para que desta matrícula fique

SEGUE

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 15,95

SOLICITADO POR: COMPANHIA S/A - CPF/CNPJ: ***.721.300-** DATA: 30/09/2025 15:42:34 - VALOR: R$ 15,95

constando a restrição de **INDISPONIBILIDADE** de bens pertencentes à **RAUL PINHEIRO MACHADO FILHO, CPF: 002.398.109-10**. Custas: R$ 122,93 = 675,44 VRC (Emolumentos: R$ 118,53 – Selo: R$ 4,40) (À FINAL). **PASTA 01-CNIB – DOC. 252**. Dou fé. Paranaguá, 06 de setembro de 2017.
JMT Agente Delegado: Patrick Roberto Gasparetto Oficial de Registro de Imóveis

AV-27/Mat. 15.282. Protocolo nº 150.583 de 21/09/2017. **INDISPONIBILIDADE:** Consoante o disposto no § 3º do artigo 14 do Provimento n.º 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça e de conformidade com o protocolo de indisponibilidade nº 201709.1514.00362140-IA-630, referente ao processo nº 02857200100809005, procedo a presente averbação para que desta matrícula fique constando a restrição de **INDISPONIBILIDADE** de bens pertencentes à **RAUL PINHEIRO MACHADO FILHO e sua mulher LIGIA BOEHL PINHEIRO MACHADO**. Custas: R$ 122,93 = 675,44 VRC (Emolumentos: R$ 118,53 – Selo: R$ 4,40) (À FINAL). **PASTA 02-CNIB – DOC. 003**. Dou fé. Paranaguá, 28 de setembro de 2017.
CAO Patrick Roberto Gasparetto – Agente Delegado:

AV-28/Mat. 15.282. Protocolo nº 150.915 de 30/10/2017. **INDISPONIBILIDADE:** Consoante o disposto no § 3º do artigo 14 do Provimento n.º 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça e de conformidade com o protocolo de indisponibilidade nº 201710.2509.00376932-IA-630, referente ao processo nº 18848199901609005, procedo a presente averbação para que desta matrícula fique constando a restrição de **INDISPONIBILIDADE** de bens pertencentes à **RAUL PINHEIRO MACHADO FILHO – CPF 002.398.109-10**. Custas: R$ 122,93 = 675,44 VRC (Emolumentos: R$ 118,53 – Selo: R$ 4,40) (À FINAL). **PASTA 02-CNIB – DOC. 021**. Dou fé. Paranaguá, 01 de novembro de 2017.
Patrick Roberto Gasparetto – Agente Delegado:

AV-29/Mat. 15.282. Protocolo nº 151.468 de 12/01/2018. **INDISPONIBILIDADE:** Consoante o disposto no § 3º do artigo 14 do Provimento n.º 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça e de conformidade com o protocolo de indisponibilidade nº 201801.1111.00428726-IA-550, referente ao processo nº 17909009819995090011, procedo a presente averbação para que desta matrícula fique constando a restrição de **INDISPONIBILIDADE** de bens pertencentes à **RAUL PINHEIRO MACHADO FILHO**. Custas: R$ 136,45 = 707,00 VRCext (Emolumentos: R$ 124,88 + Funrejus: R$ 0,83 + Selo: R$ 4,67 + ISS: R$ 6,08) (À FINAL).
Dou fé. Paranaguá, 17 de janeiro de 2018.
CAO Patrick Roberto Gasparetto – Agente Delegado: Eloisa Sovernigo Substituta

AV-30/Mat. 15.282. Protocolo nº 152.899 de 10/07/2018. **INDISPONIBILIDADE:** Consoante o disposto no § 3º do artigo 14 do Provimento n.º 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça e de conformidade com o protocolo de indisponibilidade nº 210807.0908.00547615-IA-590, referente ao processo nº 02857200100809005, procedo a presente averbação para que desta matrícula fique constando a restrição de **INDISPONIBILIDADE** de bens pertencentes à **RAUL PINHEIRO MACHADO FILHO**. Custas: R$ 168,82 = 875,00 VRCext (Emolumentos: R$ 121,59 + Funrejus: R$ 30,40 + Selo: R$ 4,67 + ISS: R$ 6,08 + FADEP: R$ 6,08) (À FINAL). Dou fé. Paranaguá, 11 de julho de 2018.
Patrick Roberto Gasparetto – Agente Delegado: Eloisa Sovernigo Substituta

AV-31/Mat. 15.282. Protocolo nº 154.192 de 13/12/2018. **INDISPONIBILIDADE:** Consoante o disposto no § 3º do artigo 14 do Provimento n.º 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça e de conformidade com o protocolo de indisponibilidade nº 201812.1217.00676248-IA-170, referente ao processo nº 19881200201409006, procedo a presente averbação para que desta matrícula fique constando a restrição de **INDISPONIBILIDADE** de bens pertencentes à **RAUL PINHEIRO MACHADO FILHO**. Custas: R$ 168,82 = 874,71 VRCext (Emolumentos: R$ 121,59 + Funrejus (25%): R$ 30,40 + Selo: R$ 4,67 + ISS: R$ 6,08 + FADEP: R$ 6,08) (À FINAL). Dou fé. Paranaguá, 17 de dezembro de 2018.
CAO Patrick Roberto Gasparetto – Agente Delegado:

AV-32/Mat. 15.282. Protocolo nº 154.195 de 13/12/2018. **INDISPONIBILIDADE:** Consoante o disposto no § 3º do artigo 14 do Provimento n.º 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça e de conformidade com o protocolo de indisponibilidade nº 201812.1207.00675084-IA-001, referente ao processo nº 00486006820075090022, procedo a presente averbação para que desta matrícula fique constando a restrição de **INDISPONIBILIDADE** de bens pertencentes à **RAUL PINHEIRO MACHADO FILHO**. Custas: R$ 168,82 = 874,71 VRCext (Emolumentos: R$ 121,59 + Funrejus

SEGUE

PARA SIMPLES CONSULTA SEM VALOR COMERCIAL
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
Provimento 89/2019 - CNJ

CNM: 084368.2.0015282-76

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.registradores.org.br

SOLICITADO POR: COMPANHIA S/A - CPF/CNPJ: ***.721.300-** DATA: 30/09/2025 15:42:34 - VALOR: R$ 15,95

(25%): R$ 30,40 + Selo: R$ 4,67 + ISS: R$ 6,08 + FADEP: R$ 6,08) (À FINAL). Dou fé. Paranaguá, 17 de dezembro de 2018.
CAO Patrick Roberto Gasparetto – Agente Delegado:

AV-33/Mat. 15.282. Protocolo nº 154.673 de 27/02/2019. **INDISPONIBILIDADE:** Consoante o disposto no § 3º do artigo 14 do Provimento n.º 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça e de conformidade com o protocolo de indisponibilidade nº 201902.2518.00722708-IA-910, referente ao processo nº 29688008119995090001, procedo a presente averbação para que desta matrícula fique constando a restrição de **INDISPONIBILIDADE** de bens pertencentes à **RAUL PINHEIRO MACHADO FILHO**. Custas: R$ 168,82 = 874,71 VRCext (Emolumentos: R$ 121,59 + Funrejus (25%): R$ 30,40 + Selo: R$ 4,67 + ISS: R$ 6,08 + FADEP: R$ 6,08) (À FINAL). Dou fé. Paranaguá, 01 de março de 2019.
CAO Patrick Roberto Gasparetto – Agente Delegado:

AV-34/Mat. 15.282. Protocolo nº 156.270 de 04/09/2019. **CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE:** Consoante o disposto no § 3º do artigo 14 do Provimento n.º 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça e de conformidade com o protocolo de cancelamento de indisponibilidade nº 201909.0312.00918849-TA-920, referente ao processo nº 00486006820075090022, procede-se a presente averbação para constar o cancelamento da indisponibilidade **averbada sob nº AV-32**, na presente. Custas: R$ 86,74 = 449,43 VRCext (Emolumentos: R$ 60,80 + Funrejus: R$ 15,20 + Selo: R$ 4,67 + ISS R$ 3,04 + FADEP R$ 3,04)(**À FINAL**). Dou fé. Paranaguá, 11 de setembro de 2019.
CAO Patrick Roberto Gasparetto – Agente Delegado:

AV-35/Mat. 15.282. Protocolo nº 156.531 de 01/10/2019. **LEVANTAMENTO DE PENHORA:** Em atendimento ao Ofício n.º 700007428647, datado de 13 de setembro de 2019 e em cumprimento a Sentença do MM Juiz Federal Substituto na Titularidade Plena da 2ª Vara Federal de Curitiba, Dr Claudio Roberto da Silva, datada de 06 de agosto de 2019, proferida nos Autos de Embargos de Terceiro n.º 5007806-37.2019.4.04.7000/PR, procedo ao **LEVANTAMENTO DA PENHORA** registrada sob n.º R-8, deferida na Ação Ordinária 504.8442-84.2015.404.7000, para todos os fins e efeitos de direito. Custas: R$ 71,54 = 371 VRCext (Emolumentos: R$ 60,80 + Selo R$ 4,67 + ISS R$ 3,04 + FADEP R$ 3,04) (**À FINAL**). Dou fé. Paranaguá, 03 de outubro de 2019.
CAO Patrick Roberto Gasparetto – Agente Delegado:

AV-36/Mat. 15.282. Protocolo nº 156.688 de 16/10/2019 **CORREÇÃO**.- Procede-se a presente averbação para constar que, ao serem tomadas as indicações para o lançamento da averbação precedente na presente, no tocante ao valor das custas, foi o mesmo consignado erroneamente como "Custas: R$ 71,54 = 371 VRCext (Emolumentos: R$ 60,80 + Selo R$ 4,67 + ISS R$ 3,04 + FADEP R$ 3,04) (**À FINAL**)", em decorrência do que, procedo a correção desta matrícula, **EX-OFÍCIO**, por tratar-se de erro evidente, para configurar corretamente os referidos valores que é "Custas: R$ 141,99 = 735,69 VRCext (Emolumentos: R$ 124,83 + Selo R$ 4,67 + ISS R$ 6,24 + FADEP R$ 6,24) (**À FINAL**)". Custas: NIHIL.
Dou fé. Paranaguá, 16 de outubro de 2019.
JMT Patrick Roberto Gasparetto – Agente Delegado:

Carlos A. Augustin
Escrevente

AV-37/Mat. 15.282. Protocolo nº 159.905 de 11/11/2020. **INDISPONIBILIDADE:** Consoante o disposto no § 3º do artigo 14 do Provimento n.º 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça e de conformidade com o protocolo de indisponibilidade nº **202011.1010.01386610-IA-560**, referente ao processo nº **24849000420005090012**, procedo a presente averbação para que desta matrícula fique constando a restrição de **INDISPONIBILIDADE** de bens pertencentes à **RAUL PINHEIRO MACHADO FILHO, CPF: 002.398.109-10**. Selo Funarpen: 0189115CVAA00000000002420B. Custas: R$ 168,82 = 875 VRCext (Emolumentos: R$ 121,59 + Funrejus: R$ 30,40 + Selo R$ 4,67 + ISS R$ 6,08 + FADEP R$ 6,08) **(À FINAL)**. Dou fé. Paranaguá, 18 de novembro de 2020.
CAO Patrick Roberto Gasparetto – Agente Delegado:

AV-38/Mat. 15.282. Protocolo nº 160.115 de 04/12/2020. **INDISPONIBILIDADE:** Consoante o disposto no § 3º do artigo 14 do Provimento n.º 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça e de conformidade com o protocolo de indisponibilidade nº **202012.0309.01417905-IA-081**, referente ao processo nº **03167001220025090008**, procedo a presente averbação para que desta matrícula fique constando a restrição de **INDISPONIBILIDADE** de bens pertencentes à **RAUL PINHEIRO MACHADO FILHO, CPF: 002.398.109-10**. Selo Funarpen: 0189115CVAA00000000014220B.

SEGUE

CNM: 084368.2.0015282-76
www.registradores.org.br
Visualização disponibilizada em sistema de Registro Eletrônico de Imóveis
PARA UMA CONSULTA MAIS COMPLETA VISITE: RI.ONR.ORG.BR
SOLICITADO POR: COMPANHIA S/A - CPF/CNPJ: ***.721.300-** DATA: 30/09/2025 15:42:34 - VALOR: R$ 15,95

Custas: R$ 164,15 = 875 VRCext (Emolumentos: R$ 121,59 + Funrejus: R$ 30,40 + ISS R$ 6,08 + FADEP R$ 6,08) **(À FINAL)**. Dou fé. Paranaguá, 11 de dezembro de 2020.
CAO Patrick Roberto Gasparetto – Agente Delegado:

AV-39/Mat. 15.282. Protocolo nº 161.398 de 10/05/2021. **INDISPONIBILIDADE:** Consoante o disposto no § 3º do artigo 14 do Provimento n.º 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça e de conformidade com o protocolo de indisponibilidade nº **202105.0713.01617937-IA-740**, referente ao processo nº **00015308720198160184**, procedo a presente averbação para que desta matrícula fique constando a restrição de **INDISPONIBILIDADE** de bens pertencentes à **RAUL PINHEIRO MACHADO FILHO, CPF: 002.398.109-10**. Selo Funarpen: 0189115CVAA000000075921l. Custas: R$ 189,81 = 875 VRCext (Emolumentos: R$ 136,71 + Funrejus: R$ 34,18 + Selo R$ 5,25 + ISS R$ 6,84 + FADEP R$ 6,84) **(À FINAL)**. Dou fé. Paranaguá, 17 de maio de 2021.
CAO Patrick Roberto Gasparetto – Agente Delegado:

AV-40/Mat. 15.282. Protocolo nº 161.512 de 21/05/2021. **INDISPONIBILIDADE:** Consoante o disposto no § 3º do artigo 14 do Provimento n.º 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça e de conformidade com o protocolo de indisponibilidade nº **202105.2010.01638038-IA-200**, referente ao processo nº **02857002820015090008**, procedo a presente averbação para que desta matrícula fique constando a restrição de **INDISPONIBILIDADE** de bens pertencentes à **RAUL PINHEIRO MACHADO FILHO, CPF: 002.398.109-10**. Selo Funarpen: 0189115CVAA000000000830210. Custas: R$ 189,81 = 875 VRCext (Emolumentos: R$ 136,71 + Funrejus: R$ 34,18 + Selo R$ 5,25 + ISS R$ 6,84 + FADEP R$ 6,84) **(À FINAL)**. Dou fé. Paranaguá, 28 de maio de 2021.
CAO Patrick Roberto Gasparetto – Agente Delegado:

AV-41/Mat. 15.282. Protocolo nº 162.034 de 20/07/2021. **INDISPONIBILIDADE:** Consoante o disposto no § 3º do artigo 14 do Provimento n.º 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça e de conformidade com o protocolo de indisponibilidade nº **202107.1913.01701029-IA-630**, referente ao processo nº **00000155120008160194**, procedo a presente averbação para que desta matrícula fique constando a restrição de **INDISPONIBILIDADE** de bens pertencentes à **RAUL PINHEIRO MACHADO FILHO, CPF: 002.398.109-10**. Selo Funarpen: 0189115CVAA000000001243214. Custas: R$ 189,81 = 875 VRCext (Emolumentos: R$ 136,71 + Funrejus: R$ 34,18 + Selo R$ 5,25 + ISS R$ 6,84 + FADEP R$ 6,84) **(À FINAL)**. Dou fé. Paranaguá, 27 de julho de 2021.
CAO Patrick Roberto Gasparetto – Agente Delegado:

AV-42/Mat. 15.282. Protocolo nº 162.979 de 26/10/2021. **INDISPONIBILIDADE:** Consoante o disposto no § 3º do artigo 14 do Provimento n.º 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça e de conformidade com o protocolo de indisponibilidade nº **202110.2509.01877527-IA-250**, referente ao processo nº **00891001620015090014**, procedo a presente averbação para que desta matrícula fique constando a restrição de **INDISPONIBILIDADE** de bens pertencentes à **RAUL PINHEIRO MACHADO FILHO, CPF: 002.398.109-10**. Selo Funarpen: 0911v.BpD5Z.5LHSC-LeRGU.sJrOw. Custas: R$ 189,81 = 875 VRCext (Emolumentos: R$ 136,71 + Funrejus: R$ 34,18 + Selo R$ 5,25 + ISS R$ 6,84 + FADEP R$ 6,84) **(À FINAL)**. Dou fé. Paranaguá, 28 de outubro de 2021.
CAO Patrick Roberto Gasparetto – Agente Delegado:

AV-43/Mat. 15.282. Protocolo nº 163.708 de 19/01/2022. **INDISPONIBILIDADE:** Consoante o disposto no § 3º do artigo 14 do Provimento n.º 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça e de conformidade com o protocolo de indisponibilidade nº **202201.1809.01971463-IA-910**, referente ao processo nº **00018980219988160033**, procedo a presente averbação para que desta matrícula fique constando a restrição de **INDISPONIBILIDADE** de bens pertencentes à **RAUL PINHEIRO MACHADO FILHO, CPF: 002.398.109-10**. Selo Funarpen: 0911v.BpD5Z.8LISC-LeBYU.sJrOb. Custas: R$ 215,17 = 875 VRCext (Emolumentos: R$ 154,98 + Funrejus: R$ 38,75 + Selo R$ 5,95 + ISS R$ 7,75 + FADEP R$ 7,75) **(À FINAL)**. Dou fé. Paranaguá, 24 de janeiro de 2022.
CAO Patrick Roberto Gasparetto – Agente Delegado:

AV-44/Mat. 15.282. Protocolo nº 163.752 de 21/01/2022. **INDISPONIBILIDADE:** Consoante o disposto no § 3º do artigo 14 do Provimento n.º 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça e de conformidade com o protocolo de indisponibilidade nº **202201.1917.01974608-IA-240**, referente ao processo nº **08384003020015090005**, procedo a presente averbação para que desta matrícula fique constando a restrição de **INDISPONIBILIDADE** de bens pertencentes à **RAUL PINHEIRO MACHADO FILHO, CPF: 002.398.109-10**. Selo Funarpen: 0911v.BpD5Z.qLVSC-LeIYU.sJrOy. Custas: R$ 215,17 = 875 VRCext (Emolumentos: R$ 154,98 + Funrejus: R$ 38,75 + Selo R$ 5,95 + ISS R$ 7,75 + FADEP R$ 7,75) **(À FINAL)**. Dou fé. Paranaguá, 25 de janeiro de 2022.

SEGUE

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
R$ 1,95

CNM: 084368.2.0015282-76

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis em www.registradores.org.br

SOLICITADO POR: COMPANHIA S/A - CPF/CNPJ: ***.721.300-** DATA: 30/09/2025 15:42:34 - VALOR: R$ 15,95

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

CAO Patrick Roberto Gasparetto – Agente Delegado: Carlos A. Augustin Escrevente

AV-45/Mat. 15.282. Protocolo nº 164.889 de 23/05/2022 **CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE:**- Em atendimento ao contido no Ofício datado de 04 de abril de 2022 e despacho da MMª Juíza Titular da 01ª Vara do Trabalho de Curitiba-Pr, Drª Marcia Frazão da Silva, nos Autos ATOrd sob n.º 0920100-40.2001.5.09.0001 em que é Reclamante JOSÉ CARLOS DA SILVA e Reclamados COOPERATIVA DE TRABALHOS MULTIPLOS MAXICOOP E OUTROS (7), procede-se a presente averbação para constar o cancelamento da indisponibilidade averbada sob n.º 10 na presente para todos os fins e efeitos de direito. Selo Funarpen: F911n.luqLQ.RmMjY-T5GKu.EbAVt. Custas: R$ 110,56 = 450 VRCext (Emolumentos: R$ 77,49 + Funrejus: R$ 19,37 + Selo R$ 5,95 + ISS R$ 3,87 + FADEP R$ 3,87) **(À FINAL)**. Dou fé. Paranaguá, 25 de maio de 2022.

CAO Patrick Roberto Gasparetto – Agente Delegado: Carlos A. Augustin Escrevente

AV-46/Mat. 15.282. Protocolo nº 165.167 de 22/06/2022 **CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE:**- Em cumprimento ao despacho do MM Juiz do Trabalho Substituto da 07ª Vara do Trabalho de Curitiba-Pr, Dr Ricardo José Fernandes de Campos, datado de 03 de junho de 2022, proferido nos Autos de ATOrd 0434100-84.2001.5.09.0007, em que é Reclamante ARNALDO ALVES RIBEIRO e Reclamado: ECORA S/A – EMPRESA DE CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ATIVOS E OUTROS (3), procede-se a presente averbação para constar o cancelamento da indisponibilidade averbada sob n.º 22 na presente, para todos os fins e efeitos de direito. Selo Funarpen: F911n.luqLQ.RmMjY-T5Lz8.EbAVt. Custas: R$ 110,56 = 450 VRCext (Emolumentos: R$ 77,49 + Funrejus: R$ 19,37 + Selo R$ 5,95 + ISS R$ 3,87 + FADEP R$ 3,87) **(À FINAL)**. Dou fé. Paranaguá, 28 de junho de 2022.

CAO Patrick Roberto Gasparetto – Agente Delegado: Carlos A. Augustin Escrevente

AV-47/Mat. 15.282. Protocolo nº 165.169 de 22/06/2022 **CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE:** Consoante o disposto no § 3º do artigo 14 do Provimento n.º 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça e de conformidade com o protocolo de cancelamento de indisponibilidade nº 202203.0409.02035415-TA-200, referente ao processo nº 80042200500309009, procede-se a presente averbação para constar o cancelamento da indisponibilidade **constante das averbações 11, 12, 13 e 14**, na presente. Selo Funarpen: F911n.luqLQ.RmtjY-T5rsy.EbAVV. Custas: R$ 110,56 = 450 VRCext (Emolumentos: R$ 77,49 + Funrejus: R$ 19,37 + Selo R$ 5,95 + ISS R$ 3,87 + FADEP R$ 3,87) **(À FINAL)**. Dou fé. Paranaguá, 28 de junho de 2022.

CAO Patrick Roberto Gasparetto – Agente Delegado: Carlos A. Augustin Escrevente

AV-48/Mat. 15.282. Protocolo nº 165.252 de 30/06/2022. **INDISPONIBILIDADE:** Consoante o disposto no § 3º do artigo 14 do Provimento n.º 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça e de conformidade com o protocolo de indisponibilidade nº **202206.2823.02219186-IA-190**, referente ao processo nº **11919002020015090010**, procedo a presente averbação para que desta matrícula fique constando a restrição de **INDISPONIBILIDADE** de bens pertencentes à **RAUL PINHEIRO MACHADO FILHO, CPF: 002.398.109-10**. Selo Funarpen: F911n.luqLQ.RmYjY-T5fab.EbAVW. Custas: R$ 215,17 = 875 VRCext (Emolumentos: R$ 154,98 + Funrejus: R$ 38,75 + Selo R$ 5,95 + ISS R$ 7,75 + FADEP R$ 7,75) **(À FINAL)**. Dou fé. Paranaguá, 06 de julho de 2022.

CAO Patrick Roberto Gasparetto – Agente Delegado: Carlos A. Augustin Escrevente

AV-49/Mat. 15.282. Protocolo nº 165.888 de 30/08/2022. **INDISPONIBILIDADE:** Consoante o disposto no § 3º do artigo 14 do Provimento n.º 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça e de conformidade com o protocolo de indisponibilidade nº **202208.2909.02323467-IA-970**, referente ao processo nº **50734162520144047000**, procedo a presente averbação para que desta matrícula fique constando a restrição de **INDISPONIBILIDADE** de bens pertencentes à **RAUL PINHEIRO MACHADO FILHO, CPF: 002.398.109-10**. Selo Funarpen: F911n.h9qLY.PyTlo-GaNNY.EbscR. Custas: R$ 215,17 = 875 VRCext (Emolumentos: R$ 154,98 + Funrejus: R$ 38,75 + Selo R$ 5,95 + ISS R$ 7,75 + FADEP R$ 7,75) **(À FINAL)**

Dou fé. Paranaguá, 02 de setembro de 2022.

CAO Patrick Roberto Gasparetto – Agente Delegado:

SEGUE

PARA SIMPLES CONSULTA
SEM VALOR JURÍDICO
VALOR: R$ 15,95

CNM: 084368.2.0015282-76

SOLICITADO POR: COMPANHIA S/A - CPF/CNPJ: ***.721.300-** DATA: 30/09/2025 15:42:34 - VALOR: R$ 15,95

AV-50/Mat. 15.282. Protocolo nº 166.118 de 21/09/2022 **CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE:**- Em atendimento ao despacho proferido na ATOrd 2968800-81.1999.5.09.0001, da 01ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR, datado de 18 de agosto de 2022, procede-se a presente averbação para constar o cancelamento da **AV-33** da presente para todos os fins e efeitos de direito. Selo Funarpen: F911V.moqPq.R52a2-T8L5C.4zDyu. Custas: R$ 110,56 = 449 VRCext (Emolumentos: R$ 77,49 + Funrejus: R$ 19,37 + Selo R$ 5,95 + ISS R$ 3,87 + FADEP R$ 3,87) **(À FINAL).** Dou fé. Paranaguá, 22 de setembro de 2022.
prg Patrick Roberto Gasparetto – Agente Delegado:

Carlos A. Augustin
Escrevente

AV-51/Mat. 15.282. Protocolo nº 166.133 de 22/09/2022. **INDISPONIBILIDADE:** Consoante o disposto no § 3º do artigo 14 do Provimento n.º 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça e de conformidade com o protocolo de indisponibilidade nº **202209.2022.02362143-IA-490**, referente ao processo nº **27381006020005090005**, procedo a presente averbação para que desta matrícula fique constando a restrição de **INDISPONIBILIDADE** de bens pertencentes à **RAUL PINHEIRO MACHADO FILHO, CPF: 002.398.109-10**. Selo Funarpen: F911n.h9qLY.Pytlo-GaFRb.EbscV. Custas: R$ 215,17 = 875 VRCext (Emolumentos: R$ 154,98 + Funrejus: R$ 38,75 + Selo R$ 5,95 + ISS R$ 7,75 + FADEP R$ 7,75) **(À FINAL)**. Dou fé. Paranaguá, 28 de setembro de 2022.
CAO Patrick Roberto Gasparetto – Agente Delegado:

Carlos A. Augustin
Escrevente

AV-52/Mat. 15.282. Protocolo nº 166.869 de 29/11/2022 **CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE:**- Em atendimento ao contido no Ofício n.º 1370/2022, enviado via mensageiro em 29/11/2022, relativo aos Autos 0000015-51.2000.8.16.0194, procede-se a presente averbação para constar o cancelamento da **AV-41** da presente para todos os fins e efeitos de direito. Selo Funarpen: F911n.aqqLq.v2DUF-oYK3f.Da6Ms. Custas: R$ 110,56 = 449 VRCext (Emolumentos: R$ 77,49 + Funrejus: R$ 19,37 + Selo R$ 5,95 + ISS R$ 3,87 + FADEP R$ 3,87). **(À FINAL).** Dou fé. Paranaguá, 05 de dezembro de 2022.
prg Patrick Roberto Gasparetto – Agente Delegado:

Carlos A. Augustin
Escrevente

AV-53/Mat. 15.282. Protocolo nº 167.931 de 17/03/2023. **INDISPONIBILIDADE:** Consoante o disposto no § 3º do artigo 14 do Provimento n.º 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça e de conformidade com o protocolo de indisponibilidade nº **202303.1511.02562461-IA-740**, referente ao processo nº **00006476220018160026**, procedo a presente averbação para que desta matrícula fique constando a restrição de **INDISPONIBILIDADE** de bens pertencentes à **RAUL PINHEIRO MACHADO FILHO, CPF: 002.398.109-10**. Selo Funarpen: F911V.66qPH.ZGejY-VawAx.Ebunj. Custas: R$ 215,17 = 875 VRCext (Emolumentos: R$ 154,98 + Funrejus: R$ 38,75 + Selo R$ 5,95 + ISS R$ 7,75 + FADEP R$ 7,75) **(À FINAL)**. Dou fé. Paranaguá, 20 de março de 2023.
prg Patrick Roberto Gasparetto – Agente Delegado:

Carlos A. Augustin
Escrevente

AV-54/Mat. 15.282. Protocolo nº 168.420 de 03/05/2023. **INDISPONIBILIDADE:** Consoante o disposto no § 3º do artigo 14 do Provimento n.º 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça e de conformidade com o protocolo de indisponibilidade nº **202305.0213.02681271-IA-091**, referente ao processo nº **30064007019985090002**, procedo a presente averbação para que desta matrícula fique constando a restrição de **INDISPONIBILIDADE** de bens pertencentes à **RAUL PINHEIRO MACHADO FILHO, CPF: 002.398.109-10**. Selo de fiscalização: SFRII.yJEQP.CKzWP-P79aj.F911q. Custas: R$ 215,17 = 875 VRCext (Emolumentos: R$ 154,98 + Funrejus: R$ 38,75 + Selo R$ 5,95 + ISS R$ 7,75 + FADEP R$ 7,75) **(À FINAL)**. Dou fé. Paranaguá, 04 de maio de 2023.
prg Patrick Roberto Gasparetto – Agente Delegado:

Carlos A. Augustin
Escrevente

AV-55/Mat. 15.282. Protocolo nº 168.538 de 11/05/2023 **CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE:**- Em atendimento ao contido no despacho de 16 de janeiro de 2023, da MMa. Juíza do Trabalho da 14ª Vara do Trabalho de Curitiba, nos autos de ATOrd 1988100-02.2002.5.09.0014, procede-se à presente averbação para constar o cancelamento da Av. AV-31 da presente para todos os fins e efeitos de direito. Selo De fiscalização: SFRII.rJULP.sYzet-U4D4I.F911q. Custas: R$ 112,60 = 458 VRCext (Emolumentos: R$ 77,49 + Funrejus: R$ 19,37 + Selo R$ 8,00 + ISS: R$ 3,87 + FADEP: R$ 3,87) **(À FINAL).** Dou fé. Paranaguá, 12 de maio de 2023.
prg Patrick Roberto Gasparetto – Agente Delegado:

Carlos A. Augustin
Escrevente

R-56/Mat. 15.282. Protocolo nº 168.872 de 07/06/2023. **PENHORA**. Conforme Termo de Penhora, datado de 26/11/2021, por determinação do MM. Juiz de Direito da 21ª Vara Cível de

SEGUE

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 15,95

CNM: 084368.2.0015282-76

www.registradores.org.br

SOLICITADO POR: COMPANHIA S/A - CPF/CNPJ: ***.721.300-** DATA: 30/09/2025 15:42:34 - VALOR: R$ 15,95

CNM: 084368.2.0015282-76

CONTINUAÇÃO

Curitiba-PR, **nos Autos de Cumprimento de Sentença nº 0002890-59.1998.8.16.0001**, em que **é requerente JORGE AUGUSTO DERVICHE CASAGRANDE**, e **requeridos RAUL PINHEIRO MACHADO FILHO e outros**, procedo o registro da **PENHORA** sobre o imóvel desta objeto, para garantia da dívida no valor de R$ 6.165.838,09 (seis milhões, cento e sessenta e cinco mil, oitocentos e trinta e oito reais e nove centavos). Selo de fiscalização: SFRII.PJIEP.R4zto-Kvt4D.F911q. Custas: R$ 7.387,44 = 30.030 VRCext (Emolumentos: R$ 318,23 + Funrejus: R$ 7.029,39 + Selo R$ 8,00 + ISS R$ 15,91 + FADEP R$ 15,91) (A FINAL). Dou fé. Paranaguá, 12 de junho de 2023.

prg Patrick Roberto Gasparetto – Agente Delegado:

Carlos A. Augustin
Escrevente

AV-57/Mat. 15.282. Protocolo nº 172.411 de 15/05/2024. **INDISPONIBILIDADE:** Consoante o disposto no § 3º do artigo 14 do Provimento n.º 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça e de conformidade com o protocolo de indisponibilidade nº **202405.1315.03325539-IA-670**, referente ao processo nº **08934002219985090651**, procedo a presente averbação para que desta matrícula fique constando a restrição de **INDISPONIBILIDADE** de bens pertencentes à **RAUL PINHEIRO MACHADO FILHO, CPF: 002.398.109-10**. Selo de fiscalização: SFRII.QJxwP.3uIOT-wTFMA.F911q. Custas: R$ 243,60 = 879 VRCext (Emolumentos: R$ 174,51 + Funrejus: R$ 43,63 + Selo R$ 8,00 + ISS R$ 8,73 + FADEP R$ 8,73) **(À FINAL)**. Dou fé. Paranaguá, 16 de maio de 2024.

marc Patrick Roberto Gasparetto – Agente Delegado:

Carlos A. Augustin
Escrevente

R-58/Mat. 15.282. Protocolo nº 172.701 de 06/06/2024. **PENHORA**. Conforme Termo de Penhora, datado de 27/05/2024, por determinação do MM. Juiz de Direito da 21ª Vara Cível de Curitiba-PR, **nos Autos de Cumprimento de Sentença nº 0003661-32.2001.8.16.0001**, em que **é exequente DORIANA MAGARITA SCHACHT e outro**, e **executados CENTERVILLE ASSESSORIA IMOBILIÁRIA LTDA e outros**, procedo o registro da **PENHORA** sobre o imóvel desta objeto, para garantia da dívida no valor de R$ 267.277,33 (duzentos e sessenta e sete mil, duzentos e setenta e sete reais e trinta e três centavos) – atualizado até janeiro/2024. Selo de fiscalização: SFRI2.Z5Nbv.jxZzX-ek6VP.F911q. Custas: R$ 936,72 = 3.382 VRCext (Emolumentos: R$ 358,33 + Funrejus: R$ 534,55 + Selo R$ 8,00 + ISS R$ 17,92 + FADEP R$ 17,92). Dou fé. Paranaguá, 01 de julho de 2024.

prg Patrick Roberto Gasparetto – Agente Delegado:

Carlos A. Augustin
Escrevente

AV-59/Mat. 15.282. Protocolo nº 174.362 de 28/10/2024. **INDISPONIBILIDADE:** Consoante o disposto no § 3º do artigo 14 do Provimento n.º 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça e de conformidade com o protocolo de indisponibilidade nº **202410.2513.03665355-IA-940**, referente ao processo nº **00027132720008160001**, procedo a presente averbação para que desta matrícula fique constando a restrição de **INDISPONIBILIDADE** de bens pertencentes à **RAUL PINHEIRO MACHADO FILHO, CPF: 002.398.109-10**. Selo de fiscalização: SFRII.pJfxP.NpIX6-owcMd.F911q. Custas: R$ 243,60 = 879 VRCext (Emolumentos: R$ 174,51 + Funrejus: R$ 43,63 + Selo R$ 8,00 + ISS R$ 8,73 + FADEP R$ 8,73) **(À FINAL)**. Dou fé. Paranaguá, 29 de outubro de 2024.

prg Patrick Roberto Gasparetto – Agente Delegado:

Carlos A. Augustin
Escrevente

AV-60/Mat. 15.282. Protocolo nº 176.214 de 25/04/2025. **INDISPONIBILIDADE:** Consoante o disposto no § 3º do artigo 14 do Provimento n.º 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça e de conformidade com o protocolo de indisponibilidade nº **202504.2216.03963482-IA-849**, referente ao processo nº **00995001620045090651**, procedo a presente averbação para que desta matrícula fique constando a restrição de **INDISPONIBILIDADE** de bens pertencentes à **RAUL PINHEIRO MACHADO FILHO, CPF: 002.398.109-10**. Selo de fiscalização: SFRII.9JjhP.s4ltZ-xheMY.F911q. Custas: R$ 243,60 = 879 VRCext (Emolumentos: R$ 174,51 + Funrejus: R$ 43,63 + Selo R$ 8,00 + ISS R$ 8,73 + FADEP R$ 8,73) **(À FINAL)**. Dou fé. Paranaguá, 28 de abril de 2025.

caio Patrick Roberto Gasparetto – Agente Delegado:

Francisco
ESCREVENTE

AV-61/Mat. 15.282. Protocolo nº 176.770 de 18/06/2025. **INDISPONIBILIDADE:** Consoante o disposto no § 3º do artigo 14 do Provimento n.º 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça e de conformidade com o protocolo de indisponibilidade nº **202506.1316.04074024-IA-501**, referente ao processo nº **01353008820055090322**, procedo a presente averbação para que desta matrícula fique constando a restrição de **INDISPONIBILIDADE** de bens pertencentes à **RAUL PINHEIRO MACHADO FILHO, CPF: 002.398.109-10**. Selo de fiscalização: SFRII.9JFhP.s4ltZ-

SEGUE

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 1,95

SOLICITADO POR: COMPANHIA S/A - CPF/CNPJ: ***.721.300-** DATA: 30/09/2025 15:42:34 - VALOR: R$ 15,95

9h4MY.F911q. Custas: R$ 243,60 = 879 VRCext (Emolumentos: R$ 174,51 + Funrejus: R$ 43,63 + Selo R$ 8,00 + ISS R$ 8,73 + FADEP R$ 8,73) **(À FINAL)**. Dou fé. Paranaguá, 23 de junho de 2025.

caio Patrick Roberto Gasparetto – Agente Delegado.

Anderson Francisco ESCREVENTE

AV-62/Mat. 15.282. Protocolo nº 176.867 de 30/06/2025. **INDISPONIBILIDADE:** Consoante o disposto no § 3º do artigo 14 do Provimento n.º 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça e de conformidade com o protocolo de indisponibilidade nº **202506.2615.04092772-IA-599**, referente ao processo nº **14309006719975090015**, procedo a presente averbação para que desta matrícula fique constando a restrição de **INDISPONIBILIDADE** de bens pertencentes à **RAUL PINHEIRO MACHADO FILHO, CPF: 002.398.109-10**. Selo de fiscalização: SFRII.9JGhP.s4ItZ-shyMY.F911q. Custas: R$ 243,60 = 879 VRCext (Emolumentos: R$ 174,51 + Funrejus: R$ 43,63 + Selo R$ 8,00 + ISS R$ 8,73 + FADEP R$ 8,73) **(À FINAL)**. Dou fé. Paranaguá, 01 de julho de 2025.

caio Patrick Roberto Gasparetto – Agente Delegado.

Anderson Francisco ESCREVENTE

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 15,95

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

CNM: 084368.2.0015282-76

SEGUE

SOLICITADO POR: COMPANHIA S/A - CPF/CNPJ: ***.721.300-** DATA: 30/09/2025 15:42:34 - VALOR: R$ 15,95